



= PORTARIA Nº 5.541 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Maria José da Cunha Senne", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, à partir de 16/08/84, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.194, de 22 de agosto de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de agosto de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =